



PREFEITURA DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

Lei N.º 957, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

“Estima a Receita Fixa a Despesa do Município de Dores Do Turvo para o Exercício Financeiro de 2018 e dá Outras Providências”.

O Povo do Município de Dores Do Turvo-MG, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do Município de Dores Do Turvo, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima a receita em R\$ 16.835.000,00 (Dezesseis Milhões Oitocentos Trinta Cinco Mil Reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	647.000,00
Contribuições	150.000,00
Receita Patrimonial	105.000,00
Receita de Serviços	525.000,00
Transferências Correntes	14.371.000,00
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.783.000,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00
SubTotal	<hr/> 13.035.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	250.000,00
Alienação de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	3.540.000,00
SubTotal	<hr/> 3.800.000,00
Total Geral	<hr/> 16.835.000,00





PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

Art.3º - A Despesa do Município de Dores do Turvo será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A-DEPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01-LEGISLATIVA	952.600,00
02-JUDICIÁRIA	165.000,00
04-ADMINISTRAÇÃO	1.377.000,00
05-DEFESA NACIONAL	30.000,00
06-SEGURANÇA PÚBLICA	8.000,00
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	895.000,00
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	105.000,00
10-SAÚDE	4.058.000,00
12-EDUCAÇÃO	3.919.000,00
13-CULTURA	466.500,00
15-URBANISMO	2.356.000,00
16-HABITAÇÃO	114.000,00
17-SANEAMENTO	28.000,00
18-GESTÃO AMBIENTAL	133.900,00
20-AGRICULTURA	1.130.000,00
24-COMUNICAÇÕES	15.000,00
26-TRANSPORTE	445.000,00
27-DESPORTO E LAZER	297.000,00
28-ENCARGOS ESPECIAIS	320.000,00
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
Total	<hr/> 16.835.000,00

B-DEPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

01-CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	
01.01-CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01-CAMARA MUNICIPAL	952.600,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.01-SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01.01-GABINETE DO PREFEITO	385.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.02-PROCURADORIA MUNICIPAL	
02.02.01-PROCURADORIA MUNICIPAL	165.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.03-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01-SEC. MUN. ADM.	951.000,00





PREFEITURA DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PLANEJAMENTO

02-PREFEITURA MUN. DE DORES
DO TURVO

02.04-SEC. MUN. DE FINANÇAS

PLANEJAMENTO

02.04.01-SERVIÇOS FINANCEIROS 524.000,00

02-PREFEITURA MUN. DE DORES
DO TURVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

02.05.01-SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO 293.000,00

02-PREFEITURA MUN. DE DORES
DO TURVO

02.06-EDUCAÇÃO BASICA

02.06.01-EDUCAÇÃO BASICA 1.391.000,00

02-PREFEITURA MUN. DE DORES
DO TURVO

02.07-ENSINO SUPERIOR

02.07.01-ENSINO SUPERIOR 58.000,00

02-PREFEITURA MUN. DE DORES
DO TURVO

02.08-FUNDEB

02.08.01-FUNDEB 2.177.000,00

02-PREFEITURA MUN. DE DORES
DO TURVO

02.09-FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE

02.09.01-FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE 4.058.000,00

02-PREFEITURA MUN. DE DORES
DO TURVO

02.10-SEC. MUNICIPAL DE OBRAS

02.10.01-SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS 2.399.000,00

02-PREFEITURA MUN. DE DORES
DO TURVO

02.11-SEC. MUN. DE TRANSPORTES
VIAÇÃO

02.11.01-SEC. MUN DE 445.000,00

TRANSPORTES E VIAÇÃO

02-PREFEITURA MUN. DE DORES
DO TURVO

02.12-SEC. MUN AGRIC. COM. MEIO
AMBIENTE

02.12.01-SEC. AGRICULTA E MEIO
AMBIENTE 1.130.000,00





PREFEITURA DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.13-SEC. MUN ESPORTE E LAZER	
02.13.01-SEC. MUN.ESPORTE, LAZER	297.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.14-COORD. SEC. MUNICIPAL ASS.SOCIAL	
02.14.01-SEC. MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	221.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.15-FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL	
02.15.01-FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	585.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.16-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INT. POPULAR	
02.16.01-FUNDO MUN. DE HAB. INT. POPULAR	114.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.17-FUNDO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
02.17.01-FDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE	89.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.18-FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
02.18.01-FDO MUNICIPAL DE CULTA E TURISMO	294.500,00
02.18.02-FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTU	172.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.19-SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.19.01-SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	133.900,00
Total	<hr/> 16.835.000,00

Bayer

11





PREFEITURA DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.056.200,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.372.300,00
SubTotal	<u>14.443.500,00</u>

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	2.306.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.000,00
SubTotal	<u>2.371.500,00</u>
RESERVA CONTING / RES DO RPPS	20.000,00
Total Geral	<u>16.835.000,00</u>

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2018 fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 3% (três por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I. - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
- II. - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III. - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.
- IV. - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2018.

Dores do Turvo/MG, 14 de dezembro de 2017.

Valdir Ribeiro De Barros
Prefeito Municipal

